



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO ADITIVO Nº. 4/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 19/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 19/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, E A EMPRESA **THALES ROSSATTO E CIA LTDA** NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993, LEI 10.520/2002 (PREGÃO), DECRETO MUNICIPAL 305/2005 (PREGÃO), LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 (ME EPP) E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 131/2017 (ME EPP) E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 19/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. BRUNA PINHEIRO CHAISE, brasileira, residente e domiciliado na Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 300, Centro, Quilombo-SC, portadora da RG nº 4.685.425 e CPF nº 055.959.279-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **THALES ROSSATTO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.872.827/0001-34 com sede em Rua Angico, nº 242, sala 01, Centro, Trindade do Sul/RS, representada neste ato por Thales Rossatto, brasileiro, médico, inscrito no RG 9067780792 e no CPF 937.557.670-15, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, nº 1123, Centro, Nonoai/RS, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**, homologado em 18/05/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal 123/2006 (ME EPP) e Lei Complementar Municipal 131/2017 (ME EPP) e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente termo aditivo, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, conforme solicitação da empresa em 20/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O reequilíbrio econômico-financeiro será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), de modo que o valor dos serviços prestados passará de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais à R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) mensais, de 01/02/2021 à 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2021, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
2077	SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/FMS	3.3.90.00-DR:1038	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 20/12/2020 e parecer jurídico 17-29/12/2020-DMB de 29/12/2020, exarado no documento anexo, e encontra amparo legal no artigo 65 inciso II, alínea “d” § 6º da lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº. 19/2020 de 18/05/2020 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020 de 29/12/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 27 de Janeiro de 2021.

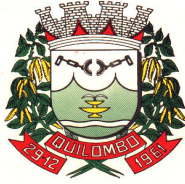
BRUNA PINHEIRO CHAISE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Fundo Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 19/2020
Contratante.:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO
Contratada.:	THALES ROSSATTO E CIA LTDA
Objeto.....:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 19/2020
Valor :	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Vigência.....:	Início : 01/02/2021 Término : 30/06/2021.
Licitação.....:	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2020
Dotação.....:	2077 3.3.90.00 1038
QUILOMBO, 27 de Janeiro de 2021	
BRUNA PINHEIRO CHAISE Gestora do Fundo Municipal de Saúde	

Extrato Contratual